Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

PL 249/09

JUSTIFICATIVA

O Sr. Diego Lopes Marques foi um dos moradores pioneiros na região do Jardim Clímax.
Nascido no interior do Estado de São Paulo, em São José do Rio Pardo, veio a se casar com a Sra. Conceição Aparecida Cuevas Lopes na cidade de Cafelândia no ano de 1938, vindo após o casal a residir na capital, instalando-se no Bairro, então em formação.
Sua grande família, composta por 12 (doze) filhos, sempre foram uma referência no Bairro, sempre atuantes e presentes na vida da comunidade, dedicando atenção especial sempre aos mais carentes.
De sua atuação, tanto em sua fase ativa como trabalhador, e mesmo após sua aposentadoria e de seus esforços e liderança na comunidade, advieram inúmeros benefícios para a população local, como iluminação de muitas ruas do Bairro e asfaltamento de inúmeras ruas.
Veio a falecer no dia 21 de Maio de 1984, quando o Bairro pelo qual tanto lutou e se dedicou já estava consolidado, mas sua atuação resoluta e dedicada às causas da comunidade nunca foram esquecidas pelos seus concidadãos.
Prova irrefutável de sua dedicação aos seus semelhantes e ao bem estar da comunidade, é que até os dias atuais seu nome é sempre lembrado pelos moradores, principalmente daqueles que conviveram com sua pessoa e foram testemunhas de sua exemplar atuação cidadã em prol de melhorias para o Bairro.
Neste sentido, os moradores manifestam através do anexo abaixo-assinado, com mais de 300 (trezentas) assinaturas, seu apoio e desejo de homenagear o exemplo que foi para o Bairro Diego Lopes Marques e seus inúmeros descendentes, grande parte deles ainda residentes no local.
Estes são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a convicção que com sua aprovação estaremos prestando uma justa homenagem a memória desse dedicado cidadão e a seus descendentes.

Sala das Comissões em,

Às Comissões Competentes.